



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA

DESPACHO INTERNO Nº 00347/2026
63013.000223/2026-95

Ao: Encarregado da Divisão de Obtenção

1. Participo que para melhor compreensão e análise da proposta apresentada pela empresa LM DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSOR, esta Equipe de Planejamento observou a necessidade de obter o detalhamento do valor total apresentado. Sendo assim, solicita-se que seja elaborada proposta discriminando o valor de cada serviço a ser realizado em cada viatura, com base nas manutenções preventivas as quais devem ser submetidas ao atingirem as quilometragens indicadas por suas respectivas montadoras em seus manuais e conforme requisito constante no subitem 4.9 do Termo de Referência.

“4.9. A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.”

2. Com base nos manuais de seus respectivos fabricantes, a proposta deve considerar a aplicação dos serviços para os seguintes veículos:

Fabricante	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Quilometragem Atual	Próxima revisão com base na quilometragem
Toyota	Corolla	2017/2018	Alcool/ Gasolina	146.015 Km.	150.000 Km.
Toyota	Corolla	2020/2021	Alcool/ Gasolina	97.355 Km.	100.000 Km.
FIAT	Ducato	2007/2008	Diesel	86.744 Km.	90.000Km.
FIAT	Ducato	2025/2026	Diesel	15 Km.	10.000km.
FIAT	Doblô	2021/2021	Alcool/ Gasolina	28.385 Km.	30.000 km.
Ford	KA	2020/2021	Alcool/ Gasolina	34.832 Km.	40.000 Km.

* Os manuais podem ser consultados no site dos fabricantes e em caso de indisponibilidade de algum, poderão ser solicitados à esta Diretoria.

3. Outrossim, a fim de ratificar a exequibilidade dos serviços em face do valor ofertado na proposta, é desejável a apresentação de notas fiscais emitidas por essa empresa, relativas à execução de serviços prestados a outros órgãos ou empresas, em condições e quantitativos compatíveis com os previstos no Termo de Referência que integra o presente processo.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

VITOR KREISCHER
2ºSG-TE
Equipe de Planejamento